DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 850A | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 11 de junho de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 079, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis – CMAS; e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

Considerando a necessidade da substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 877, de 30 de setembro de 1996 e 1.622, de 17 de dezembro de 2008, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam NOMEADAS como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Rosana Aparecida Custódio Fajardo - RG: 12.155.015-1 e CPF: 033.019.708-85.

Suplente: Aldenir Gonçalves Tozzi - RG: 24.164.460-4 e CPF: 145.597.788-84.

Titular: Aparecida Donizete Alves de Souza - RG: 23.857.801 e CPF: 172.153.718-08.

Suplente: Cristina Aparecida da Silva Sotero - RG: 18.982.426-8 e CPF: 085.381.568-29.

Titular: Ilda de Carvalho - RG: 10.146.878-72 e CPF: 863.455.088-53.

Suplente: Benvinda da Costa Fiori Crivelente de Campos - RG: 10.879.494-4 e CPF: 114.545.058-00.

Titular: Carolina de Oliveira Muzeti - RG: 38.640.346-6 e CPF: 408.572.588-26.

Suplente: Lucas de Oliveira - RG: 40.664.744-6; CPF: 234.351.918-80.

Titular: Valéria Caroline Mateus Teixeira - RG: 42.013.433-5 e CPF: 353.219.488-01.

Suplente: Lívia Cristina Pereira – RG: 47.332.480-5 e CPF: 378.005.438-89.

Titular: Vanessa Rosa - RG: 45.238.815-6 e CPF: 330.185.868-67.

Suplente: Edson Assahara - RG: 4.563.416-7 e CPF: 651.932.379-91.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Jéssica Arruda Lima - RG: 48.427.503-3 e CPF: 392.217.088-96.

Suplente: Sônia Maria Bronzi Vicari - RG: 10.879.536-6 e CPF: 020.437.868-06.

Titular: Roberto Giovani Morais Lima - RG: 45.057.219-5 e CPF: 435.913.298-92.

Suplente: Márcia Aparecia de Oliveira - RG: 17.203.486-3 e CPF: 082.187.108-09.

Titular: Reginaldo Freitas Durante - RG: 21.446.596 e CPF: 105.702.638-75.

Suplente: Antônio Augusto Polo Bueno de Oliveira - RG: 40.966.779-1 e CPF: 337.198.438-90.

Titular: Ângela Maria de Lima - RG: 8.264.586-3 e CPF: 743.333.218-91.

Suplente: Olinda Alves Gonçalves - RG: 14.579.317 – CPF: 309.661.098-30.

Titular: Maria José Andrade da Silva - RG: 10.530.594-7 e CPF: 060.571.468-16.

Suplente: Rejane Soares Cury -RG: 17.976.637-5 e CPF: 164.012.588-45.

Titular: Sabrina Martins de Oliveira - RG: 30.955.584 e

CPF: 288.520.318-80.

Suplente: Ana Carla Ferreira Martins - RG: 40.966.577-0 e CPF: 368.222.818-78.

Artigo 2º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Altinópolis serão geridos pelo Sr. Fabrício Roberto Rosa.

Artigo 3°. A função de membro do Conselho Municipal Assistência Social de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período.

Artigo 5º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto nº 074, de 1º de julho de 2019.

Artigo 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 074, de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis

DECRETO Nº 80, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"Altera a redação do Decreto n.º 77 de 09 de junho de 2021".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto n.º 77/2021 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3º O agente público que se recusar a ser vacinado contra a COVID-19, sem motivo justificado em atestado que conste a contraindicação, não estará desobrigado ao retorno imediato ao trabalho presencial;

Art. 2º. Fica revogado o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 77/2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário de Administração e Finanças